

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2025 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria de Integridade Privada/Coordenação Administrativa de Procedimentos de Entes Privados

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO e a COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA, CNPJ nº 11.369.367/0001-01, no âmbito do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 17316.100658/2019-88. OBJETO: Admissão da responsabilidade objetiva pela prática dos fatos objeto do referido processo, por parte da COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA, em troca da concessão, à mencionada pessoa jurídica, dos benefícios previstos na Portaria Normativa CGU n. 155/2024. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025 SIGNATÁRIOS: Pela CGU, VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União e, pela COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA, seu procurador DAYSIVAL ANTÔNIO FERREIRA MENDONÇA, OAB/RJ nº 90.288. COMPROMISSOS DA COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA, CNPJ nº 11.369.367/0001-01, com fundamento no art. 2º da Portaria Normativa n. 155/2024: (1) Pagar a multa no valor de R\$ 4.351,44 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no prazo de até trinta dias após a publicação deste extrato no Diário Oficial da União; (2) Ficar suspensa/impedida de licitar com a União pelo prazo de 60 dias; (3) Cessar completamente seu envolvimento na prática do ato lesivo, a partir da data da propositura do termo; (4) Atender aos pedidos de informações relacionados aos fatos do processo, que sejam de seu conhecimento; (5) Não interpor recursos administrativos no âmbito do processo administrativo em que celebrado o termo de compromisso; (6) Dispensar a apresentação da peça de defesa, quando cabível; e (7) Desistir de eventuais ações judiciais, caso existentes, bem como não ajuizar novas demandas relativas ao processo administrativo ou ao termo de compromisso. Processo CGU: 00190.110695/2024-22



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.